



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0127, de 06 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Deliberação nº 12/2013 do Conselho Universitário que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017 da UTFPR;

considerando a necessidade da implantação das ações que viabilizem o Planejamento Estratégico da PROGRAD, Gestão 2013-2017; bem como a execução de ações previstas e exigidas em lei para os níveis de Ensino em que a UTFPR atua;

considerando o Memorando nº 011/2014-PROGRAD, datado de 05.02.2014,

R E S O L V E

I - designar ÁLVARO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, Matrícula SIAPE nº 3928241, representando a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, CESAR HENRIQUE LENZI, Matrícula SIAPE nº 19902033, representando o Câmpus Medianeira, CRISTIANO MARCOS AGULHARI, Matrícula SIAPE nº 19949099, representando o Câmpus Cornélio Procópio, MICHEL CORCI BATISTA, Matrícula SIAPE nº 28054015, representando o Câmpus Campo Mourão, RODRIGO DA PONTE CAUN, Matrícula SIAPE nº 28572636, representando o Câmpus Toledo, SERGIO DALMAS, Matrícula SIAPE nº 12201374, todos Professores do Magistério Superior, representando o Câmpus Guarapuava, ALESSANDRO JAQUIEL WACLAWOVSKY, Matrícula SIAPE nº 14876450, representando o Câmpus Dois Vizinhos, EMERSON RIGONI, Matrícula SIAPE nº 22110991, representando o Câmpus Curitiba, LUCIA FELICIDADE DIAS, Matrícula SIAPE nº 11869134, representando o Câmpus Londrina, LUCIANO LUCCHETTA, Matrícula SIAPE nº 16452401, representando o Câmpus Francisco Beltrão, LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, Matrícula SIAPE nº 10379907, representando o Câmpus Ponta Grossa, MARCIO ROBERTO GHIZZO, Matrícula SIAPE nº 15588431, representando o Câmpus Apucarana, e SILVIO HENRIQUE DELLESPOSTE ANDOLFATO, Matrícula SIAPE nº 10387713, todos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o Câmpus Pato Branco, para, sob a presidência do primeiro, em um prazo de 180 dias, elaborar estudos e apresentar proposta de diretrizes para inovação curricular dos cursos de graduação da UTFPR;

II. determinar que, por meio da presidência da comissão, seja encaminhado à PROGRAD o Plano de Trabalho da Comissão, envolvendo atividades, cronogramas, custos, bem como relatórios parciais, quando houver, e relatório final dos resultados alcançados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor